



Estado de Mato Grosso
Vale do Cabaçal

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

Lei nº 299, de 05 de Maio / 2003


SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir desta data a Unidade Descentralizada da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa de Reserva do Cabaçal-MT, terá a denominação de "UNIDADE CENTRO DE REABILITAÇÃO DEPUTADO MURILO DOMINGOS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 05 de Maio de 2003


EZEQUIEL ANGELO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

